

DIVISÃO DO CADASTRO DE PESSOAS – DICAP
SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES

Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

- 1ª CHAMADA:**
2010-0.249.378-8 MARCELO FERREIRA
2010-0.298.516-8 SUELI HERCULIANO
2010-0.335.387-4 MARCELO LOURENÇO
2011-0.003.137-1 EMILIO ZAIDAN
2011-0.007.817-3 JOSÉ MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO
2011-0.013.510-0 EFIGÊNIA DOS SANTOS BATISTA
2011-0.015.077-0 WALDOMIRO DO AMARAL
2011-0.015.441-4 DAFFINE REGINA DOS SANTOS REIS
2011-0.017.521-7 LUIZ CERQUEIRA NERI
2011-0.017.784-8 ZILDA FERREIRA SILVA
2011-0.025.385-4 FRANCINEIDE LUSTOSA T MARTINS
2011-0.029.782-7 ROSANGELA AP ALLIAGA
2011-0.030.349-5 MARIA CELIA FREIRES
2011-0.033.513-3 ROMILTON NASCIMENTO
2011-0.034.243-1 LUIZ ALENCAR DE SOUZA
2011-0.035.787-0 JOSÉ CARLOS FERRAZ E SILVA
2011-0.036.370-6 JOSÉ JOÃO SILVA DOS SANTOS
2011-0.057.912-1 ALEXANDRE KAJIHARA
2011-0.060.021-0 KALLAS NOVO BAIRRO EMPREEND IMOB LTDA
2011-0.075.237-0 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE S PAULO
2011-0.075.239-7 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE S PAULO
2011-0.075.241-9 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE S PAULO
2011-0.075.244-3 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE S PAULO

SF/ DIESP/ SUBIS

PRIMEIRA CHAMADA ITBI – IV:
ATENDER À CONVOCAÇÃO DO SR. AUDITOR FISCAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS À ANÁLISE DO PROCESSO, COMPARECENDO À RUA PEDRO AMÉRICO 32, 6º ANDAR, DIESP/SUBIS.
2005-0.298.738-0, SELECT SR EMPREENDIMENTOS LTDA, 014.014.0793-8
2006-0.216.981-6, ESSER BERMO EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA, 042.032.0014-8
2006-0.273.959-0, CENTRO DE EST UDOS DE FIS DO E.D.N.F.E DA UNIFESP - CEFÉ, 2.609.859-8
2009-0.022.111-5, TEMPLO ESPIRITUAL MARIA SANTISSIMA, 019.047.0001-2
2010-0.312.863-3, INSTITUTO AUDITÓRIO IBIRAPUERA, 3.430.469-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS –

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR FINANCEIRO – DIFIN
O Diretor de Divisão de Fiscalização – DIFIN do Departamento de Fiscalização usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos contribuintes adiante relacionados que por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV da Lei 14.107 de 12 de dezembro de 2005, e artigos 74, inciso III, e 75 do Decreto 44.540 de 29 de março de 2004, ficam intimados da lavratura dos respectivos Autos de Infração. O “ Relatório circunstanciado ” previsto pelo inciso II artigo 11 da Lei nº 14.107/05 encontra-se incorporado aos respectivos Autos de Infração e Intimação, cuja via do contribuinte acha-se à disposição na unidade emitente.

Pelo presente Edital ficam os mesmos intimados a recolher a importância respectiva ou a protocolar defesa escrita ao Vale do Anhangabaú, 206 – PRASERVIR, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita a cobrança executiva.

- Nº DO AUTO
- CCM
- NOME
- ENDEREÇO
- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO
- CAPITULAÇÃO LEGAL DA PENALIDADE
- VALOR DA MULTA / VALOR DO AUTO
- 66196787
- 3.282.486-6
- CR REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA - EPP
- AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1656- 4º AND – CJ 44 – JD PAULISTANO- CEP 01000-000-SÃO PAULO
- ESTANDO OBRIGADO AO PAGAMENTO DO ISS, EMITIU DOCUMENTO FISCAL COM IMPOSTÂNCIA DIVERSA DO VALOR DO SERVIÇO
- ART.71 DA LEI 8989/66, OBSERVADOS OS ARTS.110, PARAG. 2, 114, INCISO IX, 119, INCISO VI E 121, INCISO IX DO DECRETO 42836/03 , 97 PARAGRAFO 2, 101, IX, 106, VI E 108 , IX, DO DECRETO 44540/04.
- ART.14 INCISO VII, LETRA C DA LEI 13476/02, COM A RE-DAÇÃO DADA PELO ART.22 DA LEI 13701/03.
- VALOR DA MULTA R\$ 158.961,42

HABITAÇÃO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC

COMUNIQUE-SE: EDITAL 2011-1-061
SEHAB/DEPTO DE PARCEL DO SOLO E INTERVENCÕES URBANAS/GAB. DO DIRETOR
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 8 ANDAR- SL. 84
2010-0.089.914-0 RICCARDO PENTEADO PICIRILLO VOSO
O INTERESSADO DEVERÁ ANEXAR AO PRESENTE PLANTA DE DESAPROPRIAÇÃO DO DNER PARA ABERTURA DO ANEL VIÁRIO QUE PASSOU A CONFRONTAR COM O LOTE OBJETO E CERTIDÃO DA TRANSCRIÇÃO 23.751 DE 16/11/51 DO 10. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.
SEHAB/DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DE IMÓVEIS/GABINETE DO DIRETOR
ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 19 ANDAR
2010-0.324.138-3 NESTLE BRASIL LTDA
CONFORME CARTA

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)
OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.
GABINETE DO SECRETARIO
PROCESSO SQUINCRA NOME
2011-0075869-7 0029904101432-1 007 INSTITUTO ESPIRITA DE EDUCACAO
2011-0079527-4 0004911906001-1 003 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
2011-0080147-9 0013110600071-1 024 AUTO POSTO UNIAO DA ZONA LESTE
2011-0086594-9 0007211800534-1 007 MONTEIRO SANTANA SPE LTDA
DPTO. DE PARC. DO SOLO E INTERV. URBANAS - PARSOLO
PROCESSO SQUINCRA NOME
2007-0237723-2 0012402800967-1 002 EDSON LOPES DE CAMPOS
2009-0268204-7 0016317300320-1 001 JOAO ALFREDO DA SILVA
2009-0273695-3 6383580045705-2 001 CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU

DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES - APROV
PROCESSO SQUINCRA NOME
1994-0118975-7 0011611400023-1 003 FXN ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
1997-0006007-1 0000805201572-1 001 PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM SAO PAULO
2000-0187121-1 0001709100648-1 002 MIRIAM MORATA NOVAES
2001-0078065-9 0007009301743-1 003 MARCIO ROMERO DA OLIVEIRA
2003-0334157-9 0003304000984-1 002 EXPEDITO DE OLIVEIRA LARA
2003-1007456-4 0014105711732-1 008 EMPRESA DE ONIBUS VIACAO SAO JOSE

- 2003-1016186-6 0011227600657-1 001 SEBASTIAO DESTAFANI REGHIN
2003-1034581-9 000873001404-1 003 MEDIAL SAUDE S/A
2003-1034779-0 0003210600201-1 001 JULIO HAMILTON RUSSO
2003-1048577-7 0007112200105-1 006 MARFON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2003-1048649-8 0006100801851-1 002 PRIMEIRA IGREJA BATISTA DA PENHA
2003-1048774-5 0008223000717-1 002 SHELL BRASIL S/A PETROLEO
2003-1049654-0 0006325600630-1 001 ANTONIO CARLOS FANGANIELLO MELHEM
2003-1051847-0 0010111904059-1 001 MITRA ARQUID DE SP PAROQUIA STA MARIA GORETTI
2003-1052981-2 0001303200041-1 006 ADAN BLAU
2003-1055008-0 0011282300181-1 001 PEDRO ADIB NUNES
2003-1057481-8 0008742600431-1 007 PHOENIX MECANO COMERCIAL E TECNICA LTDA
2003-1061364-3 0006624600454-1 002 ANDERSON PAULO DA SILVA NEVES
2004-1011386-3 0015513501251-1 001 ROGERIO SILVA LEITAO
2004-1014690-7 0016823000170-1 003 CICERO MARINHO
2004-1015017-3 0014105700757-1 003 TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO TELES P
2006-0044413-5 0002007000083-1 002 FRANCISCO LEGNANE MARTINS
2006-0125816-5 0014307000233-1 004 FERNANDO BARBOSA SILVA
2007-0357860-6 0003212901489-1 001 FELIPE CAMARGO ROSALEN
2008-0302535-8 0008252900089-1 029 AMC - ADMINISTRACAO E GERENCIA DE BENS LTDA
2008-0346990-6 0015200110061-1 007 GOLD TURQUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
2008-0352415-0 0014704800082-1 004 SEISHO SMIZATO
2009-0021715-0 0000908006985-1 005 TIM CELLULAR S/A
2009-0191474-2 0008240301169-1 008 ANTONIO PEDRO GONCALVES LEIVA
2009-0263805-6 0006109500062-1 006 GOLD JAPAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
2009-0286629-6 001020300284-1 006 GOLD BULGARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE

- 2009-0327509-7 0001306800757-1 006 MARCELO APOVIAN
2010-0008492-9 0013328201032-1 005 JUAREZ NAPOLEAO DA SILVA
2010-0025609-6 0002601200308-1 002 CLARO S/A
2010-0086340-5 0000108400026-1 004 NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA
2010-0086824-5 0017116200109-1 002 NATHALIE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2010-0123849-0 0006509300346-1 005 RACHEL DA COSTA DANTAS
2010-0128316-0 0005900201333-1 002 DOMINGOS FERRARO NETO
2010-0181954-0 0017315800068-1 003 SUPERMERCADO PEDREIRA LTDA.
2010-0230244-3 0010111000096-1 002 MONTE CASEROS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

- 2010-0272090-3 000161701307-1 004 TRENTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
2010-0281715-0 0003607800573-1 016 INSTITUTO DE ENGENHARIA
2010-0307220-4 0007204700627-1 001 VILLAGIO SPE 1 PARTICIPACOES LTDA.
2010-0322184-6 0018623100348-1 004 LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU

- | PROCESSO | SQUINCRA | NOME |
|----------------|------------------|--|
| 1998-0191759-8 | 6383580668770-2 | IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS |
| 2003-0118736-0 | 0000900100206-1 | 005 EMANUELA AUTO POSTO LTDA |
| 2004-0262774-8 | 0001066911944-1 | 001 CONDOMINIO EDIFICIO PARQUE PAULISTA |
| 2005-0191650-0 | 0001910500710-1 | 009 SAMARU AUTO POSTO LTDA |
| 2006-0202105-3 | 0014413601555-1 | 015 CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA |
| 2006-0271262-5 | 0000503400408-1 | 006 CENTRO CULTURAL DO GRUPO SILVIO SANTOS |
| 2007-0203777-6 | 0000808500090-1 | 008 AUTO POSTO TIMBRAS LTDA |
| 2007-0206789-6 | 0003600250505-1 | 005 SAVENI COMERCIAL E IMOVEIS LTDA. |
| 2007-0232586-0 | 0005534800593-1 | 006 BANCO ITAU S/A |
| 2008-0082273-7 | 0018505400051-1 | 086 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA |
| 2008-0152111-0 | 0010100702863-1 | 026 AUTO POSTO POLITECNICA LTDA |
| 2008-0172674-0 | 0018505400051-1 | 089 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA |
| 2008-0186645-2 | 0004211300040-1 | 012 LOCAL AUTO POSTO LTDA |
| 2008-0369554-0 | 0010130900310-1 | 003 AUTO POSTO BRASILINA LTDA |
| 2009-0163552-5 | 0002801500070-1 | 004 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO |
| 2009-0256293-9 | 0001910500747-1 | 010 SAMARU AUTO POSTO LTDA |
| 2009-0300320-8 | 0010130900310-1 | 004 AUTO POSTO BRASILINA LTDA |
| 2009-0310527-2 | 0001609601335-1 | 018 PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS |
| 2009-0366469-7 | 0018505600011-1 | 006 AUTO POSTO JARDIM CAMABARA LTDA |
| 2010-0009510-6 | 0011277100925-1 | 008 SERVICOS AUTOMOTIVOS TVR LTDA |
| 2010-0042906-3 | 0002904401024-1 | 001 AUTO POSTO UNIBEL LTDA |
| 2010-0048744-6 | 0010212000327-1 | 010 AUTO POSTO SENTINELA LTDA |
| 2010-0070317-3 | 0001301800317-1 | 010 POSTO DA SKINA LTDA |
| 2010-0104060-7 | 0011815000741-1 | 010 COLEGIO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA |
| 2010-0135997-2 | 00027080500023-1 | 030 GMR PARTICIPACOES S/A |
| 2010-0176855-4 | 0001708300045-1 | 012 MAXIM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA |
| 2010-0207216-2 | 0000803103069-1 | 005 BANCO BRADESCO S/A |
| 2010-0243017-4 | 00011608900011-1 | 005 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A |
| 2010-0253288-0 | 0001709400382-1 | 004 MODAS SUPER IN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
| 2010-0324967-8 | 0008109100198-1 | 005 AUTO POSTO AIG LTDA |
| 2010-0345932-0 | 0010111601826-1 | 009 KALLAS TEBAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA |
| 2010-0347342-0 | 0012102300047-1 | 019 POSTO CAMPANA DORATO LTDA. |
| 2010-0349934-8 | 0004117900765-1 | 003 GRUPO MERCANTIL DE PETROLEO LTDA |
| 2011-0009158-7 | 0002505700125-1 | 004 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS |
| 2011-0009826-3 | 0000601000447-1 | 012 MONTELE - INDUSTRIA DE MONTA-CARGAS E ELEVADORES L |
| 2011-0015004-4 | 0004516500590-1 | 014 CENTRO AUTOMOTIVO NOTAVEL LTDA |
| 2011-0017213-7 | 001690900608-1 | 003 COLEGIO ANALISE SC LTDA |
| 2011-0042713-5 | 0030411500020-1 | 069 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A |

Depto. de Controle do Uso de Imóveis

CONTRU-4

Intimação para Execução de Obras ou Serviços- IEOS Manutenção
Pela presente, fica V.Sa. intimado a executar as obras e serviços relacionados, nos prazos fixados por CONTRU-MANUTENÇÃO, conforme o Artigo 11 do Decreto 32.963, de 15 de janeiro de 1993, os quais serão contados a partir da data de publicação desta intimação no Diário Oficial do Município. O não cumprimento desta intimação pela inexecução de obra e/ou serviço no término do prazo fixado acarretará na cessação da validade do documento municipal comprobatório do atendimento das normas de segurança de uso, conforme artigo 5 do Decreto 17.216, de 9 de março de 1981.

2010-0.314.552-0- CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO MONTE CALVÁRIO, Av. Celso Garcia, 2294.

Superintendência de Habitação Popular

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMMH
CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS SOCIAIS PARA GERAÇÃO DE RENDA

PROPÓSITO DO CONCURSO
Promover a formulação e implantação de inovadoras, pertinentes e efetivas idéias para a geração de renda de população em situação de vulnerabilidade social, entre as equipes da Coordenadoria de Habitação Social (HABI e Resolo) que trabalham nas áreas de intervenção dos programas habitacionais. Objetivo: Este certame visa difundir e premiar as experiências comunitárias implantadas com êxito para a geração de renda nas áreas de intervenção dos programas habitacionais da Coordenadoria de Habitação Social (HABI e Resolo)
REGULAMENTO

1. Estão aptos a participar deste concurso funcionários da HABI e Resolo que integrem equipes de trabalho nas áreas de intervenção para melhorias habitacionais.
2. Funcionários que tenham participado de mais de uma experiência de trabalho para geração de renda comunitária podem apresentar todos os casos que considerarem pertinentes, e que atendam aos requisitos deste certame.
3. Para efeitos deste concurso considera-se boa prática de geração de renda comunitária os projetos desenvolvidos e implementados nas áreas de urbanização e recuperação ambiental, que cumpram com os requisitos estabelecidos a seguir.
4. Critérios para avaliação:
 - 4.1. Geração comprovada de renda para o grupo foco da prática
 - 4.2. Parcerias e colaboração institucional pública e ou privada para execução da atividade

- 4.3. Identificação de público consumidor atual e potencial diversificado dos bens e/ou serviços produzidos
- 4.4. Valor econômico e ambiental agregado ao produto
- 4.5. Aproveitamento e reciclagem de material descartável e/ou inservível como componente dos produtos
- 4.6. Valor agregado de treinamento e/ou capacitação técnica para a gestão do empreendimento
- 4.7. Valor agregado da adoção de forma jurídica do empreendimento
- 4.8. Os executores da prática sejam preferencialmente integrantes de grupos sociais vulneráveis
5. Apresentação da boa prática social
- 5.1. Relatório circunstanciado de desenvolvimento do projeto que aborde pelo menos o seguinte:
 - 5.1.1. Síntese das principais características da boa prática (localização, duração dos trabalhos, equipe de trabalho, número de participantes, breve descrição dos bens ou serviços produzidos)
 - 5.1.2. Início do projeto (identificação do problema e das possibilidades ou potencial existentes para enfrentá-lo, ações desenvolvidas para motivar a participação no projeto, entre outros)
 - 5.1.3. Descrição do grupo foco
 - 5.1.4. Conteúdos e etapas da capacitação
 - 5.1.5. Recursos para implantação (origens, montante, entre outros)
 - 5.1.6. Divulgação da prática
 - 5.1.7. Comercialização (plano de negócios, arrecadação, distribuição de renda)
 - 5.1.8. Principais benefícios obtidos
 - 5.1.9. Lições aprendidas
6. Avaliação das boas práticas apresentadas: será realizada por um júri técnico designado pela Coordenadora de Habitação Social e integrado por 3 membros. Uma vez nomeado o júri deverá aprovar a forma de valoração dos critérios anteriormente enunciados para a avaliação.
7. Será premiada a prática que obtiver maior pontuação. Em caso de empate, prevalecerá o critério de maior número de beneficiados.
8. A inscrição no concurso deverá ser realizada de 04/04/2011 até 18/04/2011, por correio eletrônico, utilizando o formulário anexo, e enviada para os endereços a seguir: kurbusly@prefeitura.sp.gov.br e josefinaoacanto@prefeitura.sp.gov.br. A entrega da documentação deverá ser efetuada no período de 09/05/2011 até 20/05/2011.
9. Concluído o prazo para entrega dos documentos o júri disporá de 15 dias para a avaliação das práticas apresentadas.
10. O resultado da avaliação será informado dentro dos três dias seguintes à data final da avaliação.
11. Todas as informações que devam ser destinadas aos participantes do concurso serão comunicadas eletronicamente ao endereço indicado pelos inscritos.

HOSPITAL DO SERVIDOR

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/ Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	N.E
DIXITAL BIOMEDICA IND. COM. LTDA	2008-0.161.371-6 – Pregão 199/2008	861
DIMAS DE MELO PIMENTA S.P.A. LTDA	2008-0.377.301-0 – Inexigibilidade	862

NEGÓCIOS JURÍDICOS

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA COMAP - Às 16:00 horas do dia 1º de abril de 2011, na sala de reuniões da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, instituído pelo Dec. 50.514/2009, com as alterações introduzidas pelo Dec. 50.675/2009, foi início à reunião do referido Conselho, mediante a presença de integrantes indicados por meio da Portaria 712/PREF de 26 de maio de 2009, abaixo subscritos. Foram apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as propostas de nomeações/designações constantes da relação anexa. Foram também examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Dec. 50.898/2008, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto na Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, as quais foram consideradas regulares. Foram ainda submetidas e aprovadas as seguintes nomeações/contratações no âmbito da administração indireta: Sr. Bruno Bierenbach Feder, para o cargo de Assessor II da SP Turismo, Sra. Kátia Canova, para o cargo de Assessor Pleno I da SP-Urbanismo, Sr. Tadeu Morais de Sousa, para o cargo de Assessor Executivo III da Prodram, Sra. Mariana Yamamoto Martins, para o cargo de Assessora de Diretoria I da Prodram, Sr. Tadeu Morais de Sousa, para o cargo de Assessor Executivo III da Prodram, Sra. Luciana Martins de Barros Teixeira, para o cargo de Gerente de Medição e Controle de Obras da COHAB-SP, Sr. Fernando de Paula Lima Júnior, para o cargo de Gerente da CET, Sr. Luiz Antônio Monteiro Arcuri, para o cargo de Assessor de Diretoria I da CET, Sr. Roberto Antônio Diniz, para o cargo de Chefe de Gabinete da SP Transporte e Sr. Celso Gonçalves Barbosa, para o cargo de Assessor IV da SP Transporte. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do COMAP declarou encerrada a reunião e eu, Sonia Maria Alves de Souza, Chefe de Gabinete de SNL, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes do COMAP presentes à reunião. Conselheiros presentes:
CLÁUDIO LEMBO – Secretário dos Negócios Jurídicos – Presidente
FÁBIO TEIZO BELO DA SILVA – Procurador
DACIO BARBOSA LIMA PARADA – Secretário Executivo
JOÃO FRANCISCO APRÁ– Chefe do Gabinete do Prefeito
ANGÉLICA TRAVOLO POPOUTCHI – Assessora Especial da Secretaria de Governo
ANTÔNIO CARLOS RIZEQUE MALUFE – Secretário Especial da Secretária de Relações Governamentais.

SAÚDE

AÇÃO JUDICIAL EMPENHO - SMS-2
RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
Ficam **CONVOCADAS**, as firmas abaixo relacionadas, a retirar a respectiva Nota de Empenho, no prazo de 03 dias úteis a partir da data da publicação, à R. Gal. Jardim, 36 - 9º andar, das 8:30 às 12:30h e das 14:00 às 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS conforme Edital, Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada da mesma.
PROC. N.E. FIRMA
2010-0.331.232-9 28.497 MEDTRONIC COML LTDA

DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA - SMS.2
RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO
Ficam **CONVOCADAS**, as firmas abaixo relacionadas, a retirarem as respectivas Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, a partir desta publicação, à R. Gal. Jardim, 36 9º andar, das 8:30 às 12:30h e das 14:00 às 16:00h, com apresentação do original

- ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, CND - Certidão Negativa de Débitos da Previdência, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS e demais documentos, conforme Edital, Ata ou Convocação, bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesmas:
PROC. N.E. FIRMA
2011-0.041.738-5 28.008 APETECE SIST DE ALIMENTACAO LTDA
2011-0.065.080-2 28.248 AUDIFARMA COM DE MEDICS LTDA EPP
2011-0.065.311-9 28.182 BECTON DICKINSON INDS CIRS LTDA
2011-0.061.621-3 28.201 BECTON DICKINSON INDS CIRS LTDA
2011-0.066.968-6 28.200 BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA
2011-0.021.464-6 28.168 BIONOVA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA
2011-0.055.732-2 27.986 CIAMED DIST DE MEDICAMENTOS LTDA
2011-0.048.347-7 28.133 COML CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
2011-0.050.237-4 27.891 COML DAMBROS LTDA
2011-0.067.883-9 28.250 CREMER S.A.
2011-0.061.629-9 28.191 CRISTALIA PRODS QUIMICOS FARMAC LTDA
2011-0.049.957-8 28.164 CRISTALIA PRODS QUIMICOS FARMAC LTDA
2011-0.042.210-1 28.267 CRISTALIA PRODS QUIMICOS FARMAC LTDA
2011-0.057.575-4 27.941 CRISTALIA PRODS QUIMICOS FARMAC LTDA
2011-0.050.025-8 28.172 CRISTALIA PRODS QUIMICOS FARMAC LTDA
2011-0.065.130-4 27.936 DAKFILM COMERCIAL LTDA
2011-0.067.869-3 28.376 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONT LTDA
2011-0.057.690-4 28.154 DUPATRI HOSPITALAR COM, IMP E EXPOR
2011-0.065.303-8 28.221 FLEXOR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. EPP
2011-0.049.998-5 27.988 GLENMARK FARMACEUTICA LTDA
2011-0.065.